



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Homologa a Resolução nº 009/2025 que Aprova a alteração do Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026-2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 19.327/2025, oriundo do Conselho Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 009/2025 que dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de setembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAF4-7319-B2F9-EEF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 10/09/2025 15:38:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 11/09/2025 11:09:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/FAF4-7319-B2F9-EEF6>



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2025, de 09 de setembro de 2025,  
do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município  
de Alegrete/RS.**

“Aprova a alteração do Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026-2029”

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete-RS, representado pelo seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2.324/1992 e considerando:

- a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;
- a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);
- que o Plano Municipal de Saúde configura-se como um instrumento de auxílio ao gestor no processo de tomada de decisão, tendo suas prioridades, metas e estratégias estabelecidas, as quais servem de base para as propostas do Plano Plurianual – PPA 2026-2029;

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".**  
**PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130  
Fone: 55 3120 1109





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- que o Conselho Municipal de Saúde acompanhou as discussões e a elaboração do PMS, tendo realizado a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 30/05/2025 para possibilitar a participação social na construção das políticas públicas de saúde, precedida das pré-conferências em 13/05/2025, 15/05/2025 e 19/05/2025 para ouvir as demandas da comunidade, conforme Decreto nº 215, de 08 de maio de 2025;
- que em 17 de junho de 2025, o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 foi entregue para revisão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 25/2025 da reunião da Mesa Diretora e foi votado na Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 27/2025 de 25 de junho de 2025;
- a necessidade de ajustar a estruturação do quadro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) para garantir a conformidade com os instrumentos de planejamento e a execução adequada das ações e serviços;
- que em 09 de setembro de 2025, o quadro reestruturado do DOMI do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 40/2025 da reunião da Mesa Diretora, sendo aprovado e referenciado para a Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, prevista para 25/09/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da reestruturação do quadro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 09 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Augusto Soares Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".  
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130  
Fone: 55 3120 1109





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AF1-8C3B-FA89-3066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO SOARES ALVES (CPF 252.XXX.XXX-20) em 11/09/2025 10:21:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/1AF1-8C3B-FA89-3066>